



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

**4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2020**

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020. INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE E MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LEI Nº 13.019/2014 E ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2019.

Processo de Origem: SEI 24.0.000068739-8

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AIRTON SOUZA**, e de outro lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos nº1184, sala 1202, Bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, neste ato representada por José Eri Osório de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.754.\*\*\*-00, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, com base no art. 42, VI, da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 6.682/2023 e art. 6º do Decreto Municipal nº 198/2019, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, fica o Termo de Colaboração nº 03/2020 prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Servirá de cobertura para o presente Termo Aditivo as dotações orçamentárias abaixo:

1501.10.302.0047.2136.0000-33 50 39	16004501
1501.10.302.0047.2136.0000-33 50 39	16214220
1501.10.302.0047.2136.0000-33 50 39	15000040

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).

  
**Airton Souza**  
Prefeito Municipal

**José Eri Osório de Medeiros**

Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano